



MATRICULA	FICHA
=9.918=	=1=
	VERSO

ADQUIRENTE:- WALTER NICOLINI-(RG.n. 4.830.451-SP.), brasi -  
leiro, empreiteiro rural, casado com Luiza Possobom Nicolini, no regime da comunhão universal de bens, anteriormente -  
à Lei n. 6.515/77, residente na Avenida Presidente Vargas, -  
n.470, em Barrinha-SP.-(CIC.n. 542.125.028/87).= VENDA E --  
CCMPRA:- Escritura de 19 de setembro de 1.984, do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta comarca, Liv.293, -  
fls.90.= VALOR:- R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros).- É transmitido ao adquirente, o imóvel matr. sob o  
n. 9.918, neste Registro - Dou Fé.- Olímpia, 16/10/1.984.--  
A Esc. Hab., *(Assinatura)* (Maria Vilma de Nadal).- O-  
Oficial, *(Assinatura)* (Moacyr Andrade).--:--:--:--:--:--:--

---

**AV.2.M.9.918.-PROT.123.892 de 06/07/2.010.-**  
**DATA: 23/07/2010.-**

Conforme escritura de 17 de novembro de 1.986, do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta comarca, Liv.316, fls.84, foi declarado que, a proprietária **LUIZA POSSEBOM NICOLINI** é portadora da cédula de identidade **RG nº12.848.101-SSP/SP.**-----  
Dou fé.- O Oficial, *(Assinatura)* (Castorino Venancio Pinheiro).-Eml.R\$10,26.-  
Est.R\$2,92.-C.S.R\$2,16.-----

---

**AV.3.M.9.918.-PROT.123.892 de 06/07/2.010.-**  
**DATA: 23/07/2010.-**

Conforme escritura de 17 de novembro de 1.986, do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta comarca, Liv.316, fls.84, os proprietários autorizaram a presente, para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente encontra-se cadastrado sob o nº844700, conforme prova a certidão expedida em 21/06/2.010, pela Prefeitura Municipal local.-----  
Dou fé.- O Oficial, *(Assinatura)* (Castorino Venancio Pinheiro).-Eml.R\$10,26.-  
Est.R\$2,92.-C.S.R\$2,16.-----

- CONTINUA NA FICHA N.º \_\_\_\_\_

MATRÍCULA	FICHA
9.918	02

REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P.  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

- continuação da matrícula nº 9.918 .-

**R.4.M.9.918.-PROT.123.892 de 06/07/2.010.-**  
**DATA: 23/07/2010.-**

Conforme escritura de 17 de novembro de 1.986, do 2º Cartório de Notas e Office de Justiça, desta comarca, Liv.316, fls.84, os proprietários WALTER NICOLINI (RG. nº4.830.451-SSP/SP - CPF/MF. nº542.125.028/87) e sua mulher **LUIZA POSSEBOM NICOLINI** (RG. nº12.848.101-SSP/SP - CPF/MF. nº542.125.028/87), brasileiros, empreiteiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei n.6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Vargas, nº470, em Barrinha-SP; transmitiram por venda a BRAULINO ALIZÃO (RG. nº18.972.683-SSP/SP - CPF/MF. nº735.540.818/68), brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente e domiciliado na Rua 9 de Julho, nº1.517, nesta cidade; pelo valor de CZ\$1.300,00 (hum mil e trezentos cruzados); **o imóvel objeto desta matrícula.- V.V.M.: R\$5.323,60.-**

Dou fé.- O Oficial, \_\_\_\_\_ (Castorino Venâncio Pinheiro).-Eml.R\$284,89.-  
Est.R\$80,98.-C.S.R\$59,98.-

**R.5.M.9.918.-PROT.123.893 de 06/07/2.010.-**  
**DATA: 23/07/2010.-**

Conforme escritura de 14 de janeiro de 2.005, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta comarca, Liv.511, págs.147/150, o proprietário BRAULINO ALIZÃO (RG. nº18.972.683-SSP/SP - CPF/MF. nº735.540.818/68), já anteriormente qualificado; transmitiu por venda a CRISTIANO MOROSOV (RG. nº25.969.665-1-SSP/SP - CPF/MF. nº217.009.518/74), brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Sebastião Alves de Toledo, nº644, no Jardim São Francisco de Assis, nesta cidade; pelo valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); **o imóvel objeto desta matrícula.- V.V.M.: R\$5.323,60.-**

Dou fé.- O Oficial, \_\_\_\_\_ (Castorino Venâncio Pinheiro).-Eml.R\$284,89.-  
Est.R\$80,98.-C.S.R\$59,98.-

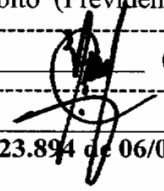
**AV.6.M.9.918.-PROT.123.893 de 06/07/2.010.-**  
**DATA: 23/07/2010.-**

Conforme escritura de 14 de janeiro de 2.005, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta comarca, Liv.511, págs.147/150, o vendedor declarou na forma e sob as penas da Lei, que não sendo empregador urbano, rural ou obrigado a contribuir

- CONTINUA NO VERSO -

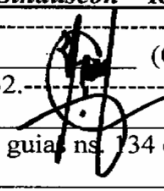
MATRÍCULA <b>9.918</b>	FICHA <b>02</b>
VERSO	

nessa condição ou a qualquer título para com o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), ou para com o Funrural, não está incurso nas restrições da Lei n. 8.212, de 24 de julho de 1.991 e suas posteriores alterações, deixando, assim, de apresentar a Certidão Negativa de Débito (Previdência Social - INSS).-----

Dou fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).-Eml.R\$10,26.-  
Est.R\$2,92.-C.S.R\$2,16.-----

**AV.7.M.9.918.-PROT.123.894 de 06/07/2.010.-**  
**DATA: 23/07/2010.-**

Conforme requerimento datado de 21 de maio de 2.010, o proprietário autorizou a presente, para ficar constando que, foi edificado no terreno objeto desta matrícula, **um imóvel residencial, com frente para a Rua do Uirapuru, nº217, com 207,97 metros quadrados de área construída, sendo: Residência - 156,06 metros quadrados de edificação térrea, com três dormitórios, sala, cozinha e três banheiros; Garagem - 46,42 metros quadrados; Lavanderia - 3,25 metros quadrados; e Depósito - 2,24 metros quadrados;** conforme prova a certidão expedida em 09/12/2.009, pela Prefeitura Municipal local; sendo declarado pelo proprietário que, a construção é de médio padrão.- Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, expedida em 13/05/2.010, sob nº0017052010-21036070.- Valor total do custo da construção - Tabela Sinduscon - R\$213.341,06.-----

Dou fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).-Eml.R\$234,29.-  
Est.R\$66,60.-C.S.R\$49,32.-----

Recolhimentos conforme guias nºs 134 e 135).-----

**AV.8.M.9.918.-PROT.125.624 de 27/08/2.010.-**  
**DATA: 31/08/2010.-**

Conforme requerimento datado de 27 de agosto de 2.010, o proprietário **CRISTIANO MOROSOV** autorizou a presente, para ficar constando que, aos 05/09/2.009, casou-se pelo regime da comunhão parcial de bens, com **Daiane Cristina Coradine**, a qual passou a assinar-se **Daiane Cristina Coradine Morosov**, conforme prova a xerocópia autenticada da certidão de casamento expedida em 09/10/2.009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, da Sede desta comarca; e que, **Daiane Cristina Coradine Morosov**, é portadora da cédula de identidade RG

MATRÍCULA	FICHA
9.918	03

REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P.  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

- continuação da matrícula nº 9.918 .-

nº42.161.882-6-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº227.757.688/30, conforme prova a xerocópia autenticada dos respectivos documentos.-----

Dou fé.- O Oficial, \_\_\_\_\_ (Castorino Venancio Pinheiro).-Eml.R\$10,26.-  
Est.R\$2,92.-C.S.R\$2,16.-----

R.9.M.9.918.-PROT.125.625 de 27/08/2.010.-  
DATA: 31/08/2010.-

**CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** datada de 27 de agosto de 2.010, *emitida por* **CRISTIANO MOROSOV** (RG. nº 25.969.665-1-SSP/SP - CPF/MF. nº 217.009.518/74), comerciante; *tendo como terceira garantidora* **DAIANE CRISTINA CORADINE MOROSOV** (RG. nº 42.161.882-6-SSP/SP - CPF/MF nº227.757.688/30), do lar; ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei n.6.515/77, residentes e domiciliados na Rua do Uirapuru, nº217, Jardim Menina Moça, nesta cidade; *em favor do* **BANCO BRADESCO S/A - OLÍMPIA-SP** (CNPJ/MF. nº 60.746.948/0001-12), para garantia da dívida do valor de **R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, pagáveis em 100 (cem) parcelas, em Olímpia-SP, sendo a primeira parcela com vencimento para o dia 30 de setembro de 2.010, e a última com vencimento para o dia 31 de dezembro de 2.018, a juros efetivos de 18,95% ao ano, com as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do emitente.- (Vide Registro nº27.368, do R.A. deste Ofício).- Anexo a cédula: certidão de propriedade do imóvel.-----

Dou Fé.- O Oficial, \_\_\_\_\_ (Castorino Venancio Pinheiro).-Eml.R\$652,71.-  
Est.R\$185,51.-C.S.R\$137,41.-----

Recolhimentos conforme guias ns. 068 e 069).-----

AV.10.M.9.918.-PROT.144.123 de 15/01/2.013.-  
DATA: 18/01/2.013.-

Conforme instrumento particular de autorização de cancelamento da propriedade fiduciária datado de 19 de dezembro de 2.012, firmado pelo **BANCO BRADESCO S/A**, fica **CANCELADA** a propriedade fiduciária constituída pelo registro nº09, desta matrícula, tendo em vista a quitação da dívida.- **Valor da dívida: R\$105.000,00.**-----

CONTINUA NO VERSO

SENHOR ROBERTO MOROSOV, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral - deste Registro, dele consta a matrícula do seguinte teor:

MATRÍCULA  
**9.918**

FICHA  
**03**  
VERSO

Dou fé.- O Oficial, \_\_\_\_\_ (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$191,88.-Est.R\$54,53.-C.S.R\$40,39.-----

(Recolhimentos conforme guias ns. 198 e 199).-----

**R.11.M.9.918.-PROT.144.611 de 15/02/2.013.-**

**DATA: 05/03/2.013.-**

Conforme escritura de 01 de fevereiro de 2.013, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta Comarca, Liv.616, págs.061/065, o proprietário **CRISTIANO MOROSOV** (RG. nº25.969.665-1-SSP/SP – CPF/MF. nº 217.009.518/74), comerciante, e sua mulher **DAIANE CRISTINA CORADINE MOROSOV** (RG. nº42.161.882-6-SSP/SP – CPF/MF. nº227.757.688/30), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei n.6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Sebastião Alves de Toledo, nº644, Jardim Menina Moça, nesta cidade; transmitiu por venda a **VANDREI LUIZ BECERRA** (RG. nº25.260.090-3-SSP/SP – CPF/MF. nº121.729.138/55), brasileiro, técnico em segurança do trabalho, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei n.6.515/77, com **SIMONE TEREZINHA MAZZER EGYDIO BECERRA** (RG. nº26.729.152-8-SSP/SP – CPF/MF. nº 159.380.688/43, brasileira, gerente financeira), residente e domiciliado na Rua do Uirapuru, nº217, Jardim Menina Moça, nesta cidade; pelo valor de R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais); o imóvel objeto desta matrícula.

Dou fé.- O Oficial, \_\_\_\_\_ (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$455,66.-Est.R\$129,51.-C.S.R\$95,93.-----

(Recolhimentos conforme guias ns. 070 e 069).-----

**R.12.M.9.918.-PROT.165.270 de 25/05/2.016.-**

**DATA: 31/05/2.016.-**

**CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº201609086, datada de 23 de maio de 2.016, emitida por **VANDREI LUIZ BECERRA** (RG. nº25.260.090-3-SSP/SP – CPF/MF. nº121.729.138/55), empresário, e sua mulher **SIMONE TEREZINHA MAZZER EGYDIO BECERRA** (RG. nº26.729.152-8-SSP/SP – CPF/MF. nº159.380.688/43),

- continua na ficha nº04 -

- CONTINUA NA FICHA \_\_\_\_\_ -

Sidnei Roberto Monzani, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral - deste Registro, dele consta a matrícula do seguinte teor:

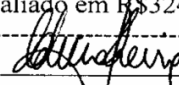
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P. <sup>ds</sup>  
CNS/CNJ: 11972-7

MATRÍCULA	FICHA
9.918	04

### LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula nº9.918 -

assistente administrativa, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na Rua do Uirapuru, nº217, Jardim Menina Moça, nesta cidade; **em favor do BANCO INTERMEDIUM S/A** (CNPJ/MF. nº00.416.968/0001-01); para garantia da dívida do valor de **R\$99.554,31 (noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos)**, pagável em Olímpia-SP, em 120 (cento e vinte) parcelas, sendo a primeira parcela com vencimento para 30 dias após a data do registro da cédula, e a última com vencimento para 119 (cento e dezenove) meses após o vencimento da 1ª (primeira) parcela, a juros de 18,86% ao ano + IPCA, com as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos emitentes, avaliado em R\$324.000,00.-----

Dou fé.- A Substª do Oficial,  (Celina Ricciardi Pinheiro).-----

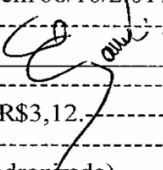
Eml.R\$707,09.-Est.R\$200,97.-C.S.R\$103,61.-----

(Recolhimentos conforme guia padronizada).-----

**AV.13.M.9.918.-PROT.181.961 de 27/12/2.018.-**

**DATA: 07/01/2.019.-**

Conforme autorizado no requerimento datado de 19/12/2.018, E-Protocolo - Código de Remessa da Central IN0056781C, fica averbado que, em virtude da alteração da razão social, o credor fiduciário **Banco Intermedium S/A**, passou a denominar-se **BANCO INTER S/A**, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 08/06/2.017, registrada sob o nº6338662 em 06/10/2.017, na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, apresentada por certidão expedida e assinada digitalmente em 06/10/2.017.-----

Dou fé.- O Oficial Substº,  (Sidnei Roberto Monzani).-----

Eml.R\$16,06.-Est.R\$4,57.-C.S.R\$3,12.-----

(Recolhimentos conforme guia padronizada).-----

**AV.14.M.9.918.-PROT.185.126 de 11/07/2.019.-**

**DATA: 16/07/2.019.-**

Atendendo requerimento de 05/07/2.019, E-Protocolo - Código de Remessa na Central dos


- CONTINUA NO VERSO -

Oficial Roberto Mazzari, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral - deste Registro, dele consta a matrícula do seguinte teor:

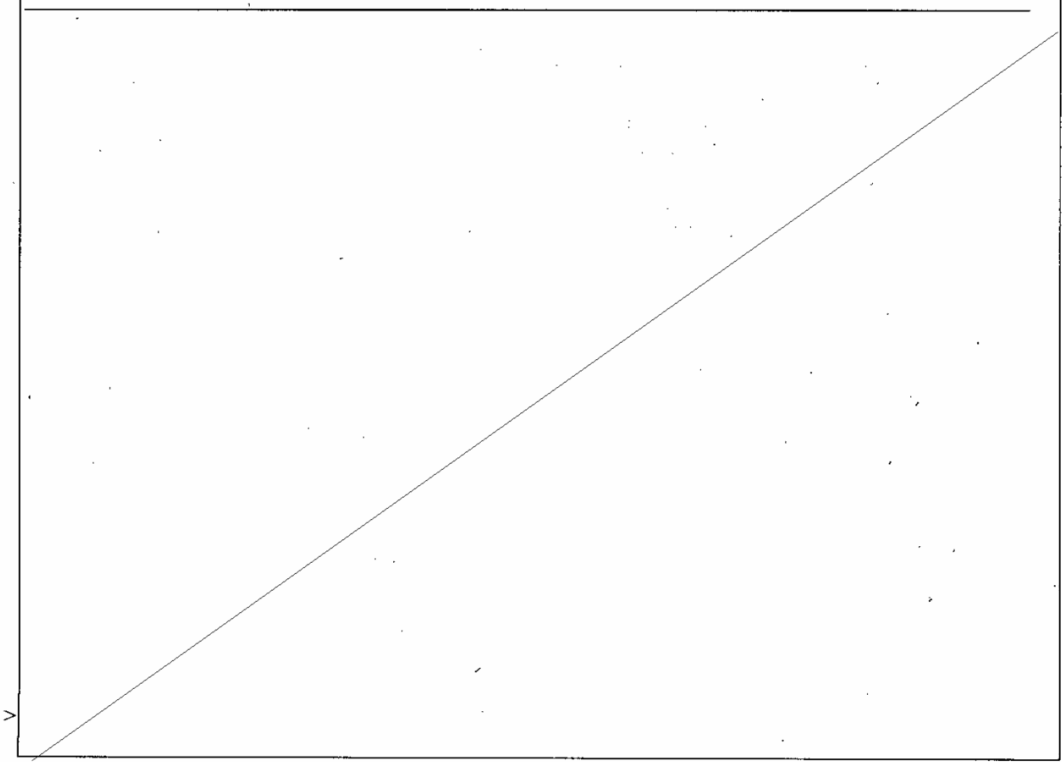
MATRÍCULA  
**9.918**

FICHA  
**4** VERSO

Registradores: IN00606866C, a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, fica consolidada em nome do fiduciário **BANCO INTER S/A** (CNPJ/MF nº00.416.968/0001-01), já anteriormente qualificado, que instruiu o seu pedido com a certidão de que os fiduciários **VANDREI LUIZ BECERRA** (RG nº25.260.090-3-SSP/SP - CPF/MF nº121.729.138-55) e sua mulher **SIMONE TEREZINHA MAZZER EGYDIO BECERRA** (RG nº26.729.152-8-SSP/SP - CPF/MF nº159.380.688-43), já anteriormente qualificados, não atenderam a intimação para pagar a dívida, e com comprovante de recolhimento do imposto de transmissão inter-vivos.- Valor da consolidação: R\$324.000,00.-----

Dou fé.- O Oficial Designado,  (Robson Passos Caires).-----

Eml. R\$378,55.- Est. R\$107,59.- S.F. R\$73,64.- Reg. Civil. R\$19,92.- T.J. R\$25,98.- Mun. R\$19,92.- M.P. R\$18,17.- Total R\$643,77.- S.D. nº1197273310000000036644191.-----  
(Recolhimentos conforme guia padronizada).-----





**SENHOR ROBERTO HILZEMAN**, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral - deste Registro, dele consta a matrícula do seguinte teor:

**CERTIFICA** e dá fé que o imóvel objeto desta matrícula em forma reprográfica nos termos do §1º do Art. 19 da Lei 6.015/73, tem sua situação com referência a ALIENAÇÃO E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS integralmente noticiadas na presente cópia, não constando sobre o mesmo citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias..

Oficial.....: R\$ 31,68  
Estado.....: R\$ 9,00  
Carteira.....: R\$ 6,16  
Reg. Civil....: R\$ 1,67  
Trib. Justiça: R\$ 2,17  
Ao Município.: R\$ 1,67  
Ao Min. Púb...: R\$ 1,52  
Total.....: R\$ 53,87  
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES  
RECOLHIDAS CONFORME GUIA  
PADRONIZADA.

---

**Robson Passos Caires**  
Oficial Designado

**Olímpia-SP, 19 de julho de 2019.**  
**Emitida as 09:13:43 horas.**

Certidão de ato praticado protocolo nº: 185126

Controle:



Página: 0009/0009